



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

REMESSA Nº 35/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

À SEBAP e SEREF,

Considerando o retorno da servidora **Laíde dos Santos Marcelino** ao seu órgão de origem a partir de **03/10/2022** (0982733).

Diante disso, remeto os autos para verificação de auxílios, benefícios e/ou funções e outras providências necessárias para finalização do vínculo com esta instituição.

Atenciosamente,

0003647-67.2021.6.22.8013

0987953v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 80/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Identificamos no SGRH o ajuste do dia 24/09/2022 da servidora LAÍDE DOS SANTOS MARCELINO .



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 03/03/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0983796** e o código CRC **7271221C**.

0003647-67.2021.6.22.8013

0983796v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Rua Café Filho, nº 83 - Bairro União - CEP 76.920-00 - Ouro Preto do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

SOLICITAÇÃO Nº 5/2023 - CRE/GAB13ª ZE/13ª ZE

Pelo presente expediente, em resposta à Informação 269 (0906139), informo que a servidora LAÍDE DOS SANTOS MARCELINO encerrou seu vínculo com a Justiça Eleitoral no mesmo dia em que rescindiu o contrato de trabalho com o órgão de origem **(03/10/2022)**, em razão da concessão de aposentadoria, consoante ofício trazido a estes autos no evento 0906125. Portanto, como corolário do informado, **solicita-se** a desconsideração do saldo em banco de horas de 00:04.

Solicita-se à SJE, ainda, o ajuste da pendência do ponto da servidora do dia 24/09/2022, uma vez que esta chefia tentou ajustar, todavia restou infrutífera a tentativa por inabilitação ao sistema pertinente.

Nada mais havendo, por todo exposto, solicita-se o encerramento deste procedimento requisitório.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA JÚNIOR, Chefe de Cartório**, em 02/03/2023, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0982733** e o código CRC **BA5B9B4D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 269/2022 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

À 13ª Zona Eleitoral,
Em atenção ao Anexo Ofício - Aposentadoria Laide do Santos (SEI
nº 0906125)

Informamos que a servidora LAÍDE DOS SANTOS MARCELINO possui saldo em banco de horas de 00:04.

Além disso, há pendência de registro de ponto no dia 24/09/2022.

Para encerramento de requisição é necessário que haja usufruto do banco de horas e regularidade de frequência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Rosane de Melo Gomes, Chefe de Seção**, em 26/09/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0906139** e o código CRC **26DD3F5D**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Ofício nº 2104/2022/EMATER-GEAPE

Exma. Sra.

SIMONE DE MELO

Juíza da 13ª Zona Eleitoral de Ouro Preto do Oeste
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhora Juíza.

Ao cumprimentá-la e considerando Ofício nº 10/2022 - CRE/GAB13ª ZE/13ª ZE, no qual solicitou a empregada desta Entidade Autárquica, **Sra. LAIDE DOS SANTOS MARCELINO**, para exercer a função de Auxiliar de Cartório da 13ª Zona Eleitoral, no período de 10 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Informamos a esse Tribunal-13ª Zona Eleitoral, que a **Sra. LAIDE DOS SANTOS MARCELINO**, **estará em Rescisão de Contrato de Trabalho, na data de 03/10/2022**, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição após à Emenda Constitucional nº 103 de 2019.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilde Maria Rocha Lima, Gerente**, em 12/09/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dulcineide Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 12/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Presidente**, em 12/09/2022, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031995566** e o código CRC **85DCAD22**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0011.061926/2022-66

SEI nº 0031995566